



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 040/2022 – 07/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O ofício nº 015/2022 do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, solicitando incentivo financeiro junto ao Ministério da Saúde para atender ao desequilíbrio financeiro apresentado pelo Hospital da Providência de Apucarana, constante do protocolo SESA nº 18.664.141-8;
- a Carta nº 11/2022-DG, do Hospital da Providência, em que é informado o deficit financeiro, e solicitado a alocação de recursos financeiros no valor total de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais);
- a Deliberação CIR 16ª. RS nº02/2022, que aprova o pleito feito pelo Hospital da Providência CNPJ 76.562.198/0005-92 e CNES 2439360 no valor de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais);

Toma ciência “ad referendum” da solicitação feita ao Ministério da Saúde, de aporte financeiro emergencial no valor de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais), para custeio de deficit acumulado pelo Hospital da Providência CNPJ 76.562.198/0005-92 e CNES 2439360

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046489
34962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.03.09 08:31:03 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR